



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.328, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a substituição do
"Gerenciador Master" da unidade
jurisdicionada Prefeitura Municipal de
Cortês.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de **"Gerenciador Master"** da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Cortês**:

MARIA RITA DAVID DA SILVA

Cargo: Diretora do Departamento de Licitação

CPF nº: 064.895.214-23

E-mail: liinsritinhaa@gmail.com

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como **"Gerenciadora Master"** da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Cortês**:

EDVANIA DE BARROS SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL (CPL)

CPF nº: 046.616.554-43

E-mail: edvaniabarros63@gmail.com

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 10 de fevereiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

**MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453**

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPALIO BORBA:42773695453
Dados: 2026.02.10 12:45:48 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.328, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Cortês**:

MARIA RITA DAVID DA SILVA

Cargo: Diretora do Departamento de Licitação

CPF nº: 064.895.214-23

E-mail: liinsritinhaa@gmail.com

DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciadora Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Cortês**:

EDVANIA DE BARROS SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL (CPL)

CPF nº: 046.616.554-43

E-mail: edvaniabarro63@gmail.com

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 10 de fevereiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Magali Borba Oliveira Lima

Código Identificador:37EDDE5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/02/2026. Edição 4032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>